



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1008 - 5 de março de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº 016, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

“Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle do Programa Bolsa Família”

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, combinada com o parágrafo 1º do Art. 4º da Lei Municipal Nº 688/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho terão um mandato de dois anos, conforme composição a seguir:

I – Representantes das Igrejas:

- Pr. Mosmaildo Rodrigues - Titular
- Olides Fernando Azevedo de Melo – Suplente

II – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- Rowsi Meirilande Prado Santana - Titular
- Gilson Rodrigues de Souza – Suplente

III – Representantes dos beneficiários do Programa Bolsa Família, residentes e cadastrados no município de Barreiras:

- Simone Catula da Conceição – Titular
- Maria Anjos da Silva Mota - Suplente

IV – Representantes das Associações de Bairro de Barreiras:

- Alcione Rodrigues de Macedo - Titular
- José Antônio Benício dos Santos - Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Carla Cassiana Lima de Almeida - Titular
- Emicrar Carla Macedo da Silva - Suplente

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- João Francisco de Souza - Titular
- Baltazarino Eduardo de Souza – Suplente

VII – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social:

- Elisangela Borges S. Nascimento - Titular
- Matheus de Oliveira Schettini Knupp - Suplente

VIII – Representantes do Poder Legislativo:

- Yvone Silva Bastos - Titular
- Margarethe Maria Liberari - Suplente

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, após análise de critérios de desempate previsto em Edital, o Resultado Final do desempate entre os candidatos convocados no cargo de: **RECREADOR**.

Barreiras, 05 de março de 2010.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

RECREADOR

NOME	RG	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO	IDADE
RALLEIS SANTOS DE SA PIRES	0878384-89	0319617	6,7	1 ANO E 10 MESES	33 ANOS 10 MESES 28 DIAS
LATIANNE SANTOS VILA VERDE COSTA	1266248-55	020454	6,7	NÃO COMARECEU	NÃO COMARECEU


PREFEITURA DE
Barreiras
CIDADE MÃE

Av. Cláriston Andrade, 729 - Centro
Barreiras-BA - CEP 47.801-900
Tel.: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710
www.barreiras.ba.gov.br